



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na Resolução nº 021/2022, do Conselho de *Campus*, e Edital *Campus Restinga* nº 019/2022, DETERMINA:

I - A atualização de **Grupo de Trabalho para reger o Edital Campus Restinga nº 019/2022**, composto pelos seguintes membros:

- Camila Camargo Estrazulas, matrícula nº 3009097, substituta eventual da Coordenação de Pesquisa;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula nº 3056224, Coordenadora de Ensino;
- Márcia Pereira Pedroso, matrícula nº 1810317, substituta eventual da Direção de Ensino;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, Coordenador de Extensão; e
- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, Diretor-geral.

II - Que as atividades do Grupo de Trabalho sejam encerradas com a apresentação da proposta ao Conselho de *Campus*, conforme previsto no cronograma do Edital.

III - Que seja revogada a OS nº 015/2022, de 19 de julho de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS